



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 25/09/13  
Assessoria do Plenário

IND 11862 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceder à iluminação dos conjuntos 6 e 7 da Vila Rabelo II, em Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceder à iluminação dos conjuntos 06 e 07 da Vila Rabelo II, em Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Sobradinho, especialmente os residente na Vila Rabelo II, reclamam da falta de iluminação pública nos conjuntos 6 e 7.

A solicitação para implantar iluminação nos mencionados conjuntos foi objeto de proposta no Orçamento Participativo da Coordenação Regional de Sobradinho.

Diante da importância da iluminação pública como um dos meios para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores da Vila Rabelo II, prevenir acidentes e proporcionar o direito constitucional de ir e vir, faz-se necessária a presente Indicação. Trata-se, portanto, de direito que assiste a todos os moradores dessa localidade. Assim, fica clara a necessidade da presente Indicação, devendo-se, portanto ser avaliada pelo Poder Público, já que alguns pontos da Vila foram, em determinado momento, considerados como áreas de risco.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11862/2013  
Folha Nº 01-uf

REGISTRO EM 27/09/2013 ÀS 10:44 CASPK



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 11862/2013  
Folha Nº 02 - ref